



ID: 107174

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a realização de operação de varrição mecanizada, mediante a utilização de caminhão varredor (varredeira mecânica), em toda a extensão de todas as vias públicas dos bairros Chácara das Garças, Cristal Park III, Cristal Park IV, Recanto Sombra do Ipê, Itaim Mirim, Suru, Jardim Deghi, Jardim Parnaíba, Jardim São Luís, Chácara São Luís, Jardim Professor Benoá, Refúgio dos Bandeirantes, Jardim Jaguari, Chácara Solar II, Parque dos Monteiros II, Jardim Itapoã e Vila Poupança, no Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender às solicitações dos moradores dos referidos bairros, que reivindicam a intensificação dos serviços de limpeza urbana por meio da utilização do caminhão varredor (varredeira mecânica), garantindo maior eficiência na remoção de poeira, terra, folhas e demais resíduos acumulados nas vias públicas.

A realização periódica da varrição mecanizada contribui para a conservação da malha viária, melhora o aspecto urbanístico dos bairros, reduz a obstrução das sarjetas e do sistema de drenagem, além de promover melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida para toda a população.

Diante da relevância da medida, solicita-se a adoção das providências necessárias para que o serviço seja realizado em toda a extensão das vias públicas dos bairros mencionados.

Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 26/06/2026 14:34

Checksum: **0D591D59D6F215DF715059C8462A742C11B366F75CAF31AF96D083BCF059DCF7**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.